



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

CRENCIAMENTO Nº XX/202X/SPRF-ES - UG 200126

ANEXO IV - TERMO DE INUTILIZAÇÃO DOS ITENS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DOS ITENS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR			NÚMERO DO LOTE:		
			DATA DA INUTILIZAÇÃO:		
DADOS DO VEÍCULO					
PLACA:		UF:	MARCA/MODELO:		
LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO					
SUPERINTENDÊNCIA		DELEGACIA PRF		UOP RESPONSÁVEL	
Pátio da PRF		Pátio conveniado		Pátio contratado	
Nome			Município		
FOTO DA INUTILIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO GRAVADA NO CHASSI (VIN)					
Anote o Nome do Arquivo da Foto					
FOTO DA INUTILIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO GRAVADA NAS PLACAS (colocar as duas placas na mesma foto)					

Anote o Nome do Arquivo da Foto

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	ASSINATURA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO WENDELL COSTA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 17/11/2025, às 08:44, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69829557** e o código CRC **9AC1CF91**.



Referência: Processo nº 08667.039607/2025-14



SEI nº 69829557